



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1388 - 01 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 06/2017

CONTRATO Nº 55/2017

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MARCOS LUCCAS DA SILVA 03675124916.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 29 de Maio de 2018.

VALOR PRORROGADO: R\$ 11.116,58 (Onze mil cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

RECURSOS Nºs: 0710.1236100082.054 – 3.3.90.33.00 – FR 138- COD RED 1639 – R\$ 11.116,58.

Jacarezinho, 29 de Março de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2906/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado Aparecido Donizetti Elero, responsável pelo órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de abril de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 37/2018

Processo 38/2018

INEXIGIBILIDADE 18/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento, capacitação e assessoria.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – ME (CEAM), inscrita no CNPJ de número 23.539.278/0001-37, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação, com o custo total no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 10 de abril de 2018.

André de Sousa Melo
Presidente